



REGULAMENTO

CONCURSO RÓTULO COMEMORATIVO 25 ANOS DA ORQUESTRA DO IFSC

O Instituto Federal de Santa Catarina, campus Urupema, promove, por meio do Projeto de Extensão “Vinhos: Aromas Culturais II” (Edital nº 21/2026 - Fomenta às Atividades de Extensão do Câmpus Urupema), o *Concurso para o Rótulo Comemorativo alusivo aos 25 anos da Orquestra do IFSC Câmpus Florianópolis*.

1 Objetivos

O *Concurso Rótulo Comemorativo 25 Anos da Orquestra do IFSC* tem como objetivos:

- a) Incentivar a expressão artística e de design gráfico relacionados ao mundo do vinho e da música;
- b) Estimular o conhecimento interdisciplinar entre as Artes Visuais, Música e Viticultura e Enologia;
- c) Fortalecer a identidade do vinho catarinense por meio da criação artística;
- d) Promover e estimular a participação dos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica dos diversos *campi* do IFSC;
- e) Integrar a programação comemorativa alusiva aos *25 anos da Orquestra do IFSC* câmpus Florianópolis.

2 Participação

2.1 Poderão participar do *Concurso Rótulo Comemorativo 25 Anos da Orquestra do IFSC*:

- a) estudantes do IFSC câmpus Urupema e demais *campi* do IFSC, estudantes de outras instituições de cursos da área de Designer e Artes Visuais e estudantes em geral;
- b) servidores do IFSC câmpus Urupema e demais *campi* do IFSC;
- c) terceirizados do IFSC câmpus Urupema e demais *campi* do IFSC;
- d) comunidade em geral;
- e) artistas visuais, designers e afins.

3 Inscrição

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O período de inscrição é de 05 de outubro de 2026 à 25 de outubro de 2026, até às 23:59 horas.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas a partir do link de acesso ao formulário <https://forms.gle/98wP8y3n5n6euPwP7>.

3.4 No ato do preenchimento do formulário o(a) participante deverá fazer upload da imagem digitalizada, de acordo com o formato permitido pela organização (jpeg ou png), no tamanho máximo de até 100 MB.

3.5 O IFSC Urupema não se responsabiliza por eventuais problemas ocorridos com os dispositivos no ato da inscrição, ou pelo não recebimento das informações em qualquer etapa,



ou ainda por qualquer problema de ordem técnica que impossibilitem o envio dos dados e da imagem.

3.6 O comprovante de inscrição pode ser obtido mediante impressão da resposta, ao final do preenchimento do formulário.

3.7 Ao realizar inscrição, o proponente, se selecionado, concorda em ceder gratuitamente o uso de sua obra para compor o rótulo do vinho comemorativo alusivo aos *25 anos da Orquestra do IFSC* câmpus Florianópolis e sua divulgação nas atividades comemorativas.

4 Critérios

4.1 A imagem poderá ser enviada somente via formulário de inscrição.

4.2 O participante poderá realizar inscrição via formulário uma única vez.

4.3 A imagem deverá ser nomeada com um título e nome do autor.

4.4 A imagem, digital ou digitalizada, deverá ter resolução mínima de 1200 pixels por polegada (dpi) e resolução máxima de até 100 MB cada, enviada no formato/extensão JPEG ou PNG.

4.5 A imagem **não** deverá conter qualquer tipo de marca d'água, logo ou marcas que identifiquem a autoria.

4.5.1 Em conformidade com a Lei de Direitos Autorais, a autoria será devidamente registrada no contra rótulo.

4.6 A(s) obra (s) deverá(ão) ser de autoria do inscrito, **não** podendo ser cópia ou da autoria de outrem.

4.7 A obra deverá ser inéditas e não estarem publicadas em quaisquer redes sociais.

4.8 O proponente deverá, no ato do preenchimento do formulário, realizar breve descrição sobre como foi seu processo criativo para a elaboração de cada obra submetida.

4.9 A imagem deve observar ainda:

a) **elementos relacionados ao mundo do vinho e da música**, tais como uva, vinhedo, notas musicais, instrumentos musicais, dentre outros, em concordância com o momento comemorativo, qual seja *Comemoração aos 25 anos da Orquestra do IFSC* câmpus Florianópolis.

a) observância ao **uso da logo do IFSC câmpus Urupema**, de acordo com a identidade visual da instituição, conforme as orientações no link <https://ifsc.edu.br/en/identidade-visual>.

b) a arte deverá obrigatoriamente conter na parte inferior as seguintes informações técnicas conforme exigido pela Legislação Brasileira: **Vinho Fino Tinto Seco, 11,0% vol., 750 ml.**

4.9.1 A não observância de temática relacionada à ocasião poderá ocasionar a desclassificação da proposta por parte da comissão organizadora deste concurso.

4.10 Não serão aceitas imagens exclusivamente elaboradas por inteligências artificiais.

4.10.1 O proponente poderá fazer uso de IA desde que, no ato da inscrição, esclareça a ferramenta que utilizou, em quais momentos do processo criativo e para qual finalidade.

5 Seleção



5.1 A seleção da obra que comporá o rótulo do *Vinho Comemorativo aos 25 anos da Orquestra do IFSC* câmpus Florianópolis ocorrerá mediante votação aberta para toda a comunidade acadêmica e externa.

5.2 A votação será realizada via formulário eletrônico, no período de 28 de outubro de 2026 à 01 de novembro de 2026.

5.3 O processo de votação será divulgado no site e redes sociais da instituição com disponibilização de link para participação.

5.3.1 Não será exigido do votante e-mail institucional ou informações pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.3.2 Os votos serão contabilizados de maneira anônima.

5.3.3 O votante poderá votar uma única vez.

6 Comissão organizadora

6.1 A Comissão organizadora é constituída pelos membros coordenadores, colaboradores e bolsistas do projeto de extensão “Vinho: Aromas Culturais II” (Edital nº 21/2026 - Fomenta às Atividades de Extensão do Câmpus Urupema) e seus respectivos extensionistas.

6.2 Compete à comissão organizadora divulgar quaisquer alterações que porventura sejam necessárias quanto ao cronograma deste concurso, realizar divulgação de seu resultado e divulgação da data de lançamento do vinho comemorativo.

6.2.1 Quaisquer alterações no cronograma serão divulgadas no site e redes sociais institucionais, bem como seu resultado final.

6.2.2 Ao vencedor será comunicado data(s) e local(is) de lançamento do vinho comemorativo que ocorrerá juntamente com evento de apresentação da Orquestra do IFSC câmpus Florianópolis.

6.3 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

7 Resultado

7.1 O resultado final será divulgado em 05 de novembro de 2026, por meio das redes sociais institucionais e no site do campus, <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-urupema>.

8 Cronograma

2 de outubro de 2026	Divulgação do Regulamento do Concurso Rótulo Comemorativo 25 anos da Orquestra do IFSC câmpus Florianópolis
05 a 25 de outubro de 2026	Período para submissão de propostas via formulário online.
28 de outubro a 01 de novembro de 2026	Período para votação via formulário online
5 de novembro de 2026	<i>Divulgação do Rótulo vencedor</i>



9 Disposições Gerais

9.1 Ao realizar a inscrição o(a) participante demonstra ciência e concorda com todos os itens previstos neste regulamento.

9.2 A imagem/obra selecionada comporá acervo digital do IFSC câmpus Urupema e poderá eventualmente ser utilizada nas mídias digitais da instituição com a devida autoria mencionada, em conformidade com a Lei de Direitos Autorais.

9.3 O(a) proponente selecionado receberá, além do certificado de participação emitido pela comissão organizadora do projeto, um presente de agradecimento por sua contribuição.

Urupema, 02 de Outubro de 2026